CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ. 26.042.572/0001-27

RUA ANTÔNIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA, 1600 · FONE/FAX: (034) 3454-1275 · (034) 3454-1340 · (034) 3454-1570 · (034) 3454-1577
CEP. 38290-000 · CARNEIRINHO · MINAS GERAIS

Ato da Mesa nº 10/2005

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e 27, inciso VIII, do Regimento Interno e nos termos do Art. 135 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados, nos seguintes períodos:

Servidor	Cargo	Nível Salarial	Período de concessão de Férias
Ângelo Marcondes O. Neto	Técnico em Computação	IV	13 de julho a 01 de agosto/2005
Aparecido dos Reis Queiroz	Zelador	III	11 a 30 de julho/2005
Cleber Júnior de Freitas	Motorista	III	13 de julho a 01 de Agosto/2005
José Pedro Pereira	Operador de Som	III	11 a 30 de julho/2005
Lucimar Dias de Ol. Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	III	01 a 30 de julho/ 2005

Art. 2º. Será convertido 1/3 do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondente aos servidores Ângelo Marcondes de Oliveira Neto, Aparecido dos Reis Queiroz, Cleber Júnior de Freitas e José Pedro Pereira, nos termos do Art. 143 da CLT, conforme requerimento.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 1º (primeiro) de junho de 2005.

Dr. Ricardo Vilela Perroni
Presidente da Câmara

Sirvaldo Socorro de Toledo
Vice Presidente

Joaquim Madalena Severino de Almeida
1º Secretário

José de Souza Silva
2º Secretário

PUBLICAÇÃO
Publi... em 01 / 06 / 2005
por afixação nos atrios ...a Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 23... da Lei orgânica Municipal
Adjane Luiza de Queiroz
Diretora da Secretaria